

COLUNISTA

TERESA FERNANDES

Socióloga



A vida do estudante universitário constitui uma experiência social única e distinta, que coloca ao jovem adulto muitas expectativas, novas tarefas e grandes desafios.

Para muitos estudantes, o ingresso na universidade é uma das transições mais significativas das suas vidas. Este período é óptimo para que possam ocorrer mudanças, antes de assumirem responsabilidades definitivas e de se estabilizarem a vários níveis como o pessoal, o social e o profissional. A transição do ensino secundário para o ensino superior confronta os jovens com

Universidade

uma série de novos e complexos desafios, que decorrem das exigências do novo contexto educativo e das implicações que esta transição poderá provocar nos vários domínios da sua vida. Com a entrada na universidade os jovens deverão tornar-se cada vez mais autónomos e independentes dos pais, com confiança em si para poderem prosseguir um projecto profissional.

A maioria adapta-se facilmente ao novo contexto, encontra formas criativas e construtivas para lidar com a mudança e sente-se bem durante a maior parte do percurso académico. A forma como o estudante vai gerir as diferenças entre o que esperava encontrar e a realidade, o modo como vai desenvolver mecanismos para activar estratégias de resolução de problemas e funções de gestão pessoal, interpessoal e académica, vão estar dependentes dos recursos pessoais que desenvolveu ao longo da vida. Sabe-se ainda que os estudantes que se encontram em redes sociais compostas por colegas e amigos revelam maior adaptação. O estar integrado num grupo de pares facilita todo



o processo, uma vez que estes funcionam como modelos que oferecem oportunidades de socialização e de validação de uma nova identidade. As interações com outros estudantes ajuda-os a familiarizar-se e a integrar-se numa cultura académica, ao mesmo tempo que se identificam

com o seu papel de estudante.

Associado ao contexto universitário estão as festas académicas, amplamente apoiadas pelas cervejeiras, onde o consumo de bebidas alcoólicas aparece muitas vezes como um factor mediador deste processo de integração e de adaptação do estudante, po-

“

A maioria adapta-se facilmente ao novo contexto, encontra formas criativas e construtivas para lidar com a mudança e sente-se bem durante a maior parte do percurso académico.

dendo constituir um elemento propiciador de comportamentos de risco com consequências graves para a sua saúde e para os seus projetos futuros.

A todos os jovens que iniciam esta nova etapa das suas vidas, divirtam-se com responsabilidade. **JM**

COLUNISTA

CORREIA DE JESUS

Deputado



O direito a nascer

Há pouco mais de oito anos (Lei n.º 16/2007, de 17 de Abril), o aborto até às dez primeiras semanas de gestação do feto, sob a capa da sua despenalização, acabou por ser completamente liberalizado. Com efeito, e apesar das juras do então primeiro-ministro José Sócrates, a regulamentação da chamada interrupção voluntária da gravidez (IVG) acabou por consumir aquilo que receávamos: a mulher passou a poder abortar livremente, sem quaisquer barreiras ou encargos, beneficiando de «licença de maternidade» e de outras regalias. A IVG transformou-se, assim, num método contraceptivo e até em fonte de

vantagens para alguns indivíduos menos escrupulosos.

A prática tornou-se insustentável do ponto de vista ético e humano, gerando-se a seu respeito um justificado clamor de protesto por parte de muitas pessoas e instituições. Reacção que se institucionalizou e acabou por desembocar na Iniciativa Legislativa de Cidadãos (ILC), que, subscrita por mais de 48 000 pessoas, foi admitida na Assembleia da República em 26.03.15. O projecto apresentado por tais cidadãos não se limitava à regulamentação da IVG, antes se traduzia, de acordo com a respectiva epígrafe, numa lei de apoio à maternidade e paternidade pelo direito de nascer. O

projecto baixou à 1.ª Comissão, aí foi debatido, recolheu o parecer de várias entidades, todas ou quase todas favoráveis ao aborto livre, já que a Maioria Parlamentar se eximiu de requerer a audição de instituições idóneas.

Quando se previa o seu agendamento, a Conferência de Líderes deliberou por unanimidade não agendar a ILC, o que implicava a sua caducidade, sem prejuízo de a mesma poder ser retomada na próxima legislatura. Por pressão da Presidente do Parlamento, o projecto acabou por ser agendado, tendo, porém, baixado de novo à 1.ª Comissão para reapreciação e eventual votação em Plenário,

ainda no decurso da presente Legislatura. O que pareceu uma vitória dos subscritores do projecto não passou afinal de uma vitoriazinha, já que a Maioria (PSD e CDS-PP), em vez de votar favoravelmente a ILC, ainda que com algumas alterações, acabou por votar apenas algumas alterações (positivas, diga-se) à Lei do aborto e prever, em diploma autónomo, o pagamento de taxas moderadoras na IVG quando esta for realizada, por opção da mulher, nas primeiras 10 semanas de gravidez.

A tortuosidade de todo este processo permite-nos concluir que afinal «os filhos das trevas são – de facto – mais espertos do que os filhos da luz». **JM**